



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Segunda-feira, 04 de julho de 2022

| Nº 1229

| ANO XVII

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Demissão	2
Falecimento	2
Nomeação	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	3
Notificações	4
Outros Atos	5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

= PORTARIA Nº 9.966/2022 =

de 01 de julho de 2022.

*Constitui a Comissão Permanente
de Sindicância Processante.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.048, de 07 de julho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte membro, cujo mandato será de 02 (dois) anos, facultada a recondução, para constituir a Comissão Permanente de Sindicância Processante, fazendo parte integrante e alterando a alínea "a" do Art. 1º da Portaria nº 9.685/2021, conforme segue:

"Art. 1º ...

a) Giseli de Souza Batista - presidente, em substituição a Marlene Bollini Tessaroli;

...

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.935, de 08 de junho de 2022.

Bariri, 01 de julho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 9.967/2022=

de 04 de julho de 2022.

*Designa Comissão de Seleção e
Classificação.*

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Seleção e Classificação das propostas referentes aos Chamamentos Públicos de nº 01/2022, nº 03/2022 e 04/2022, os seguintes membros:

I - Cristiane Polônio Galdino;

II - Evelise Juliana Bonatti Peroso;

III - Silmara Cristina Coccia Beltrami.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 9.964/2022.

Bariri, 04 de julho de 2022.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Atos de Pessoal

Demissão

Bariri, 04 de julho de 2022.

RESCISÕES

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Maisa Luci Durante
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 01/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Luciane Cristina Ticianelli
CARGO: Orientador de Projetos Sociais
OBJETO: Pedido de Demissão
DATA DA RESCISÃO: 20/06/2022.

Falecimento

Bariri, 04 de julho de 2022.

FALECIMENTO

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Elidia Ferreira dos Santos
CARGO: Merendeira
OBJETO: Falecimento
DATA DA RESCISÃO: 01/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Contratado: Roberto Basilio
CARGO: Vigilante
OBJETO: Falecimento
DATA DA RESCISÃO: 02/06/2022.

Nomeação

Bariri, 04 de julho de 2022.

Admissões:

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Mariana Aparecida Grego
OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Cuidador
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Marilia Santos Silva
OBJETO: Contratação temporária de interesse público de Cuidador
VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002
ADMISSÃO: 01/06/2022.

CONTRATANTE: Município de Bariri.
Nomeado: Agata Jaqueline Vitória da Silva
OBJETO: Contratação temporária de interesse público

de Orientador de Projetos Sociais

VALOR: De acordo com a Lei Municipal 3.309/2002

ADMISSÃO: 01/06/2022.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Pregão Presencial nº 35/2022 - Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados no Pregão Presencial nº 35/2022, e, adjudicou o objeto em favor das empresas: Laboratório Bauru de Patologia Clínica-Policlínica em Serviços Auxiliares ao Diagnóstico e Terapia Ltda, no item: 04, R\$6.750,00; Vidha Clínica Médica Ltda-EPP, nos itens: 01, 02, 03 e 05, R\$60.380,00, sendo o registro de preços para eventual realização de Exames Cardiológicos, para atendimento aos pacientes da Rede Pública de Saúde, por um período de 12 meses, no valor global de R\$67.130,00. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

Outros atos

Chamamento Público nº 01/2022 - Habilitação

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada no Chamamento Público nº 01/2022, objetivando o credenciamento de interessados em apresentar propostas para treinamento e desenvolvimento de jovens do Município de Bariri, conforme orientação do Setor de Cultura, bem como para integrarem a Banda Municipal de Bariri “Alexandre Giuliano Gallo”, decidiu habilitar as seguintes empresas: William Aparecido de Moraes-MEI; Lucas Costa Ferraz-MEI; Danilo dos Santos Marreti-MEI. Fica designado o dia 04/07/2022, às 14h00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 (propostas).

Chamamento Público nº 02/2022 - Habilitação

A C.P.L. torna público que, após análise da documentação apresentada no Chamamento Público nº 02/2022, objetivando o credenciamento de interessados em apresentar propostas oficinas livres e prestar serviços para a Municipalidade de Bariri como oficineiros, dentro da grade de programação desenvolvida pela Diretoria de Serviço de Ação Social, decidiu habilitar as seguintes empresas: Teresinha Aparecida Cassiola Grava-MEI; Lucilene Aparecida Cazarim-MEI e, resolveu inabilitar as pessoas: Dulce Dayane Leite Luna; Caroline Dalberto Dias, por não apresentar a documentação exigida no subitem 5.3.1 do Edital. Concede-se o prazo de 5 dias úteis para eventuais recursos e, caso não haja nenhum recurso interposto contra a decisão da Comissão, fica designado o dia 11/07/2022, às 14h00 horas, para abertura dos envelopes nº 02 (propostas).

Notificações

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 20/08/2022, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.

INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP



HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

SETOR DE TRÂNSITO

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Nº Auto de Infração	Placa	Data da Infração	Hora	Base Legal	Código da Infração	Descrição da Infração	Data Vencimento
B027039-1	BUB8659	25/06/2022	23:16	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/08/2022
B027140-1	EGQ9847	25/06/2022	09:42	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	20/08/2022
B027038-1	IFY8707	25/06/2022	23:03	228	653-00	USAR NO VEÍCULO EQUIP C/ SOM EM VOLUME/FREQÜÊNCIA NÃO AUTORIZADOS PELO CONTRAN	20/08/2022
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO				Data Impressão: 01/07/2022			Páginas: 1/1

Outros Atos

**Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS****Lei Municipal nº 2748/1996 – Bariri SP****RESOLUÇÃO Nº 08, DE 1º DE JULHO DE 2022**

Aprova a Emenda Parlamentar para atender à Organização da Sociedade Civil CPS - Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, em reunião extraordinária realizada em 1º de julho de 2022, no uso da competência conferida pelo Art. 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Política de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução Nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Considerando a Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, aprovada pela Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar Emenda Parlamentar para atender à Organização da Sociedade Civil CPS - Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, CNPJ 46.162.673/0001-49 cujos: Nº Emenda é 202281000306, Número Processo SEI é 71000056126202209, Número da Programação é 350520320220002, Funcional Programática é 08.244.5031.219G.0001, GND 3 (custeio) -Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

FABRÍCIA DE OLIVEIRA
Presidente do CMAS – Biênio 2022/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br

E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: sauda@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**IMPRENSA OFICIAL
EXPEDIENTE**

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP